



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

## RESULTADO JULGAMENTO DE RECURSO

### EDITAL PROEC Nº 01/2025

#### PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO E CULTURA

#### JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE À HABILITAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos público o resultado do julgamento dos recursos interpuestos à **HABILITAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**, do **EDITAL PROEC Nº 01/2025 - PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO E CULTURA**, processo de nº 23070.060817/2024-94

TIPO DE AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE PROPONENTE	RESULTADO DO RECURSO
Projeto	Feira Interinstitucional Agroecológica: uma proposta de alimentação saudável "do campo a cidade"	FACULDADE DE NUTRIÇÃO	Deferido
Projeto	Jornalismo de dados, checagem de fatos e combate à desinformação - Observatório Jornalístico Universitário (OJU)	FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Deferido
Projeto	Liga Acadêmica de Mágica, Música e Cultura (Projeto Piloto)	FACULDADE DE MEDICINA	Deferido
Projeto	Liga do Trauma	FACULDADE DE MEDICINA	Deferido
Projeto	Liga Acadêmica do Sono e do Pulmão (LASP)	FACULDADE DE MEDICINA	Indeferido
Projeto	Núcleo de Extensão em Organismos Aquáticos da UFG (NEOAqua-UFG)	ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	Indeferido
Projeto	Nutrição para todos: cuidando da Saúde da Comunidade".	FACULDADE DE NUTRIÇÃO	Indeferido
Projeto	OLIMPÍADA BRASILEIRA DE FÍSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS (OBFEP 2025)	INSTITUTO DE FÍSICA	Deferido
Projeto	Resolução Coren 736/2024 e o Registro da Assistência de Enfermagem	FACULDADE DE ENFERMAGEM	Deferido
Projeto	Programa de Intervenção e Prevenção da Obesidade para Crianças e Adolescentes – PIPOCA	FACULDADE DE NUTRIÇÃO	Deferido
Projeto	Promoção do Aleitamento Materno 2025	FACULDADE DE NUTRIÇÃO	Deferido

- Profa. Luana Cássia Miranda Ribeiro -

## Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFG



Documento assinado eletronicamente por **Luana Cassia Miranda Ribeiro**, Pró-Reitora, em 06/05/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5347237** e o código CRC **817B8FEC**.

---

Referência: Processo nº 23070.060817/2024-94

SEI nº 5347237